



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 4208/2015

Campo Mourão, 16 / 17 / 15 Horas 14:10

marcelo
PROTOCOLISTA

REQUERIMENTO

009/15

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

30 / 08 / 2015

[Assinatura]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETRADO		
Sala das Sessões <u>10</u> / <u>18</u> / <u>15</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: <u>985/15</u>
<u>SOLDADO HUMBERTO FERRAZ</u>
DATA: <u>12/08/15</u>

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja inserido em Ata **VOTO DE LOUVOR** ao **SOLDADO HUMBERTO FERRAZ AFONSO FILHO DO PELOTÃO DE TRÂNSITO DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO** por vencer a segunda etapa do Campeonato Intermunicipal de Ciclismo na categoria Elite B.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 15 de julho de 2015.

[Assinatura]
Professora Nelita Piacentini
Vereadora – PSD

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº _____ /2015

REQUERIMENTO Nº 1208/2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97, 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

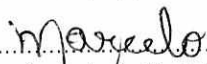
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 21 de Julho de 2015.


.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 28/07/2015.

() Indicação nº	_____/2015	() Projeto de Lei nº	_____/2015
() Indicação Legislativa nº	_____/2015	() Projeto de Resolução	_____/2015
(x) Requerimento	____1208/2015	() Emenda à L.O.M. nº	____/2015
() Outros	_____/2015	() Moção nº	____/2015

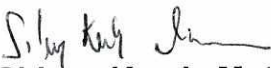
AUTOR: Prof.^a Nelita

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 29/07/2015.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Diligências
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.


Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500